



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 539, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CRIA O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA E REVOGA A PORTARIA N.º 207/2021, DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de um Comitê técnico para decisões acerca de temas em saúde pública, pois, ainda que a pandemia causada pela COVID-19 tenha sido amenizada no último período, há notícias sobre nova doença viral causada pela Monkeypox. Assim, tendo em vista novas doenças que poderão surgir, restou constatada a necessidade da permanência de um grupo para subsidiar decisões acerca do tema em saúde, conforme a necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Enfretamento para assuntos de interesse em saúde pública, composta pelos seguintes membros:

Alessandra Jacomelli Teles
Medica Veterinária

Jaina Gonçalves Perdomo
Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Mariana Araújo Dutra
Secretária Municipal de Saúde

Kelly Teixeira Valério
Enfermeira Padrão

Vanderleia Costa da Costa
Coordenadora da Atenção Básica e Secretária de Saúde Adjunta

Mara A. Rosa de Carvalho
Coordenadora da Defesa Civil


Aline Hackbart Costa
Assistente Social

Edisa Cabreira da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Graciele Miranda Domingues
Secretária para Assuntos Jurídicos

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemes Salaberry
Prefeito